

João Pessoa/PB, 19 de Novembro de 2015

À

CPI do CARF**Senado Federal****Praça dos Três Poderes, Anexo II, Alexandre Costa, Sala 15- Subsolo,
CEP: 70165-900, Brasília/DF****Assunto: Transferência de Sigilo (CPI do CARF)**

Ref. Processo nº 53500.206230/2015-09

Ofícios nº 992/2015/SEI/ARI-ANATEL

Prezado(a)s,

A DIGI SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 06.126.611/0001-67, estabelecido com sua sede à Rua Paulino Pinto, no. 1500, Cabo Branco, cidade de João Pessoa-PB, detentora das outorgas concedidas pela Anatel - STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) através do ato no. 593 de 26 de Janeiro de 2010 e SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) através do ato no. 166 de 14 de Janeiro de 2008, em resposta ao ofício supracitado, **vem por meio desta lhes informar que as pessoas/empresas citadas nos referidos ofícios da Comissão Parlamentar de Inquérito não constam nos nossos registros como clientes até a presente data.**

Diante do exposto ficamos impossibilitados de prestar quaisquer informações e designamos o Sra. Fernanda de Albuquerque Gomes (83) 4009-8192 para contato junto à CPI do CARF.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e apresentando, ainda, os nossos protestos de estima e consideração.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Ary Carneiro Vilhena Júnior
Diretor Administrativo & Comercial



Florianópolis, 23 de novembro de 2015.

Exmo. Sr.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI do CARF)

Senado Federal

Praça dos 3 Poderes, Anexo II - Ala Alexandre Costa

Sala 15, subsolo, CEP 70.165-900

Brasília/DF

Ref. Ofício 098/CPICARF, 099/CPICARF e 100/CPICARF

Exmo. Sr.

DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede em Lages/SC, na Rua Carlos Joffre do Amaral, n. 67, inscrita no CNPJ sob o n. 83.066.118/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício em epígrafe, informar que não possui as informações solicitadas, pois não presta serviço de telefonia.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos abaixo.

Atenciosamente,

DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.



São Paulo, 23 de novembro de 2015.

Jur.160.2015

Ao
Senado Federal
Comissão Parlamentar de Inquéritos Criada pelo Requerimento 407.2015 – CPI do Carf
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Sala 15 Subsolo
Brasília, Distrito Federal
Cep 70.165-900

A/C Excelentíssimo Senador Ataídes Oliveira
Presidente da Comissão

Ref.: Ofício 098.CPICARF
Ofício 1011.2015.SEI.ARI-ANATEL

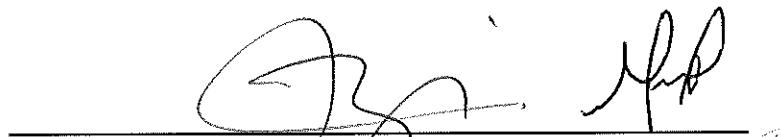
LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. (“Level 3”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.843.212/0001-41, com escritório na Avenida Jurubatuba, 73, 9º andar, Portaria A, São Paulo, Capital do Estado, a fim de atender à solicitação objeto do Ofício encaminhado, vem expor o que segue:

Por meio do Ofício 098.CPICARF (“Ofício”), esta Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento n. 407.2015 (“CPI”) determina, com base no artigo 58, § 3 da Constituição Federal, aplicado nos termos do artigo 4º da Lei Complementar n. 105/2001, a transferência do sigilo telefônico da empresa **J. R. SILVA ADVOGADOS & ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.297.807/0001-54.

Em resposta ao Ofício, a **Level 3** informa que a empresa acima indicada não contrata da **Level 3** serviços de telefonia. Por esse motivo esta operadora não possui os dados requeridos por esta CPI.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

Marco Bedani
Diretor Telefonia
CPF: 253.208.738-24



São Paulo, 23 de novembro de 2015.

Jur.159.2015

Ao
Senado Federal
Comissão Parlamentar de Inquéritos Criada pelo Requerimento 407.2015 – CPI do Carf
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Sala 15 Subsolo
Brasília, Distrito Federal
Cep 70.165-900

A/C Excelentíssimo Senador Ataídes Oliveira
Presidente da Comissão

Ref.: Ofício 099/CPICARF
Ofício 1011.2015.SEI.ARI-ANATEL

LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. (“Level 3”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.843.212/0001-41, com escritório na Avenida Jurubatuba, 73, 9º andar, Portaria A, São Paulo, Capital do Estado, a fim de atender à solicitação objeto do Ofício encaminhado, vem expor o que segue:

Por meio do Ofício 099/CPICARF (“Ofício”), esta Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento n. 407.2015 (“CPI”) determina, com base no artigo 58, § 3 da Constituição Federal, aplicado nos termos do artigo 4º da Lei Complementar n. 105/2001, a transferência do sigilo telefônico do averiguado José Ricardo da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n. 339.794.991-20.

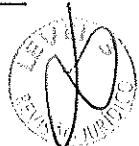
Em resposta ao Ofício, a Level 3 informa que possui, dentre seus clientes, apenas pessoas jurídicas, razão pela qual a pessoa informada no parágrafo anterior não contrata serviços da Level 3. Por esse motivo esta operadora não possui os dados requeridos por esta CPI.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

Marcos Bedani
Diretor Telefonia
CPF: 253.208.738-24



São Paulo, 23 de novembro de 2015.

Jur.158.2015

Ao
Senado Federal
Comissão Parlamentar de Inquéritos Criada pelo Requerimento 407.2015 – CPI do Carf
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Sala 15 Subsolo
Brasília, Distrito Federal
Cep 70.165-900

A/C Excelentíssimo Senador Ataídes Oliveira
Presidente da Comissão

Ref.: Ofício 100/CPICARF
Ofício 1011.2015.SEI.ARI-ANATEL

LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. (“Level 3”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.843.212/0001-41, com escritório na Avenida Jurubatuba, 73, 9º andar, Portaria A, São Paulo, Capital do Estado, a fim de atender à solicitação objeto do Ofício encaminhado, vem expor o que segue:

Por meio do Ofício 100/CPICARF (“Ofício”), esta Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento n. 407.2015 (“CPI”) determina, com base no artigo 58, § 3 da Constituição Federal, aplicado nos termos do artigo 4º da Lei Complementar n. 105/2001, a transferência do sigilo telefônico do averiguado Alexandre Paes dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o n. 102.446.201-30.

Em resposta ao Ofício, a **Level 3** informa que possui, dentre seus clientes, apenas pessoas jurídicas, razão pela qual a pessoa informada no parágrafo anterior não contrata serviços da **Level 3**. Por esse motivo esta operadora não possui os dados requeridos por esta CPI.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

Marco Bedani
Diretor Telefonia
CPF: 253.208.738-24



Nova Santa Rosa, 20 de Novembro de 2015.

Assunto: Ofício nº 098/CPICARF

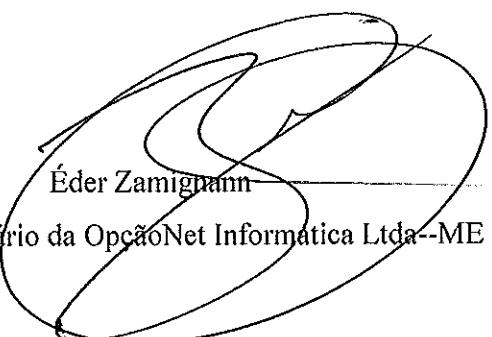
À Senhora
DAGMA SEBASTIANA CAIXETA DE MACEDO
Chefe da Assessoria de Relações Institucionais.
Referência no Processo Nº 53500.206230/2015-09

Em resposta ao Ofício em epígrafe, comunicamos que, as informações solicitadas através dos Ofícios nºs. 098/099 e 100/CARF, datados de 3 de novembro de 2015, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº407 de 2015 – SF (CPI – CARF), do Senado Federal, “*destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)*”, referente à prestação de serviço STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada) é inexistente, ou seja, não temos, ou tivemos até a presente data, nenhum tipo de vínculo comercial, formal ou informal para com os mesmos.

Para quaisquer dúvidas ou assuntos relacionados ao STFC, entrar em contato com o Sr. Diego F. Lang, Supervisor Geral da Opção Telecom.

Sendo o que tínhamos para o momento, e estando desde já a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente;


Y
Éder Zamignani
Sócio Proprietário da OpçãoNet Informática Ltda--ME



À Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do CARF

Senado Federal

*Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo –
CEP: 70165-900 – Brasília/DF.*

**REF. OFICIOS 098, 099 e 100/CPICARF (SEI nºs 0079163,
0079170 e 0079149)**

Assunto: Transferência do sigilo telefônico do período de 1º de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2013 de:
J.R. SILVA ADVOGADOS & ASSOCIADOS – CNPJ 11.297.807/0001-54;
JOSÉ RICARDO DA SILVA – CPF 339.794.991-20;
ALEXANDRE PAES DOS SANTOS – CPF 102.446.201-30.

Em atenção aos Ofícios acima mencionados datado de 03 de novembro de 2015, servimo-nos da presente para informar que J.R. SILVA ADVOGADOS & ASSOCIADOS, JOSÉ RICARDO DA SILVA e ALEXANDRE PAES DOS SANTOS não possuem, nem possuíram contrato de telefonia com a empresa DIALDATA Telecomunicações Ltda, situada na Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, Piso Pilotis, Santana de Parnaíba/SP.

1

Av. Angélica, 2503, conj.24 – Higienópolis – São Paulo, Capital – CEP 01227-200- Tel/Fax: (011) 3218-0210 –
E-Mail: mintz@mintz.com.br



Mintz Advogados

Associados

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Atenciosamente.

De Santana de Parnaíba para Brasília, 24 de novembro de 2015.


DIALDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.406.478/0001-30

Pp: Cristian Mintz – OAB/SP 136.652

2

Av. Angélica, 2503, conj.24 – Higienópolis – São Paulo, Capital – CEP 01227-200- Tel/Fax: (011) 3218-0210
E-Mail: mintz@mintz.com.br



CT. 2311201501
A Sua Excelência o Senhor
Senador Ataídes Oliveira
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela RCP
nº 407/2015

Vinhedo, 23 de novembro de 2015

Ref.: Ofício n.º 098, 099 E 100/CPICARF

Em resposta ao ofício supra referenciados, a **G30 TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**, vem informar que:

O nome da pessoa física citada no ofício supra-referenciados não consta no cadastro da empresa.

Informa ainda que, em caso de eventuais necessidades, fica designado para contato com essa CPI, o funcionário Rogério Marques, email: rogerio@viafibra.com.br e telefones 19 3836 3630 e 19 98883 0045.

Esperando ter atendido a contento a solicitação de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



G30 TELECOM





São Paulo, 19 de Novembro de 2015.

AO
SENADO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
AOS CUIDADOS DO ILMO. SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II – ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 15 - SUBSOLO
70165900 – BRASÍLIA - DF
Id. 15.771131

Ofício nº. 099/CPICARF
Requerimento nº 163/15

A Claro S.A. em atenção ao Ofício em epígrafe vem pela presente esclarecer preliminarmente a V. Exa. que em razão da operação de Incorporação das sociedades EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL, EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. – EMBRAPAR e NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – NET, aprovada em Assembleia Geral da Incorporadora na data de 18/12/2014, passa a CLARO S.A. a sucedê-las em todos os direitos e obrigações referentes às sociedades incorporadas.

Informamos que após realizarmos pesquisas em nossos registros, verificamos que não consta cadastro de acesso móvel perante a claro, dentro de toda sua área de autorização em nome de José Ricardo da Silva CPF nº 339.794.991-20 no período solicitado.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos a disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando, desde já, votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Curitiba, 23 de Novembro de 2015

PARA
CPI CARF

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico - Referência: Oficio nº 098/CPICARE

Prezados Senhores,

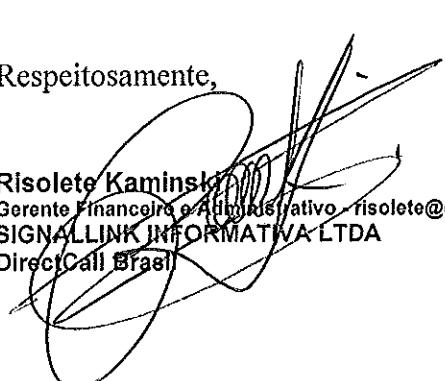
Em resposta ao Ofício Oficio nº 098/CPICARE e cumprindo com a solicitação da Anatel, informamos que, após cuidadoso levantamento em nossos registros, não encontramos nenhum cadastro em nome de:

J.R. SILVA ADVOGADOS E ASSOCIADOS –CNPJ: 11.297.807/0001-54

O mesmo nunca fez parte de nosso quadro de clientes .

Sem mais e a disposição, despedimo-nos mui,

Respeitosamente,


Risolete Kaminski
Gerente Financeira e Administrativo - risolete@directcall.com.br
SIGNALLINK INFORMATIVA LTDA
DirectCall Brasil



Curitiba, 23 de Novembro de 2015

PARA
CPI CARF

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico - Referência: Ofício nº 099/CPICARF

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício Ofício nº 099/CPICARF e cumprindo com a solicitação da Anatel, informamos que, após cuidadoso levantamento em nossos registros, não encontramos nenhum cadastro em nome de:

JOSÉ RICARDO DA SILVA – CPF 339.794.991-20

O mesmo nunca fez parte de nosso quadro de clientes .

Sem mais e a disposição, despedimo-nos mui,

Respeitosamente,

Risolete Kaminski
Gerente Financeiro e Administrativo - risolete@directcall.com.br
SIGNALLINK INFORMATIVA LTDA
DirectCall Brasil



Curitiba, 23 de Novembro de 2015

PARA
CPI CARF

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico - Referência: Oficio nº 100/CPICARF

Prezados Senhores,

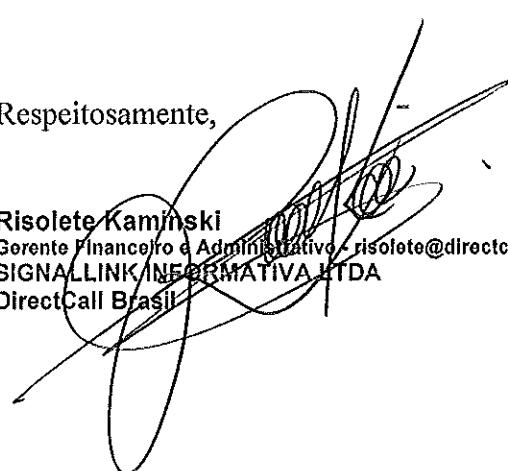
Em resposta ao Ofício Oficio nº 100/CPICARF e cumprindo com a solicitação da Anatel, informamos que, após cuidadoso levantamento em nossos registros, não encontramos nenhum cadastro em nome de:

ALEXANDRE PAES DOS SANTOS – CPF 102.446.201-30

O mesmo nunca fez parte de nosso quadro de clientes .

Sem mais e a disposição, despedimo-nos mui,

Respeitosamente,


Risolete Kaminski
Gerente Financeiro e Administrativo - risolete@directcall.com.br
SIGNALLINK INFORMATIVA LTDA
DirectCall Brasil



Nova Prata, 18 de Novembro de 2015.

Ao Exmo. Senador Ataídes Oliveira
Resposta Ref. Aos Ofícios nsº 098/CPICARF, 099/CPICARF, 100/CPICARF, e ainda
Ofício nº 1022/2015/SEI/ARI-ANATEL

Caro Senhor, saudações cordiais.

Em resposta aos Ofícios nº Ofícios nsº 098/CPICARF, 099/CPICARF, 100/CPICARF, solicitada através da ANATEL sob Ofício nº 1022/2015/SEI/ARI-ANATEL, Remota Comunicações LTDA, com sede à Av. Júlio de Castilhos 443-Bairro Sagrada Família, na Cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.453.979/0001-41 vem através de seu representante legal, Sr. Alisson Minozzo inscrito sob o número de CPF 756.826.300-25, informar o que segue:

Em face ao exposto do documento supra, declaramos que não possuímos nenhum dado cadastral, ligação originada ou recebida ou qualquer outro tipo de registro dos cidadãos destacado nos mesmos.

Informamos adicionalmente, também que a empresa Remota Comunicações LTDA está em fase de iniciação dos trabalhos como Operadora na modalidade Sistema Telefonia Fixa Comutada, não possuindo nenhum cliente cadastrado até a presente data bem como nenhuma receita oriunda de serviços de telecomunicações.

Ainda designamos como contato Junto à CPI do CARF Sr. Alisson Minozzo para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Assim sendo, mantendo nossa total transparência e colocando-nos inteiramente a disposição para eventuais dúvidas, subscrevemo-nos.

03.453.979/0001-41

REMOTA COMUNICAÇÕES
EIRELI - EPP

Av. Júlio de Castilhos, 443
Bairro Sagrada Família

095.320-000 - NOVA PRATA - RS

Alisson Minozzo
Representante Legal
Remota Comunicações LTDA



São Paulo, 19 de novembro de 2.015.

À

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO (CPI CARF)
Praça dos Três Poderes, Anexo II
ALA Alexandre Costa
Sala 15, subsolo
CEP 70165-900
BRASILIA - DF

Ex.mo Senhor Senador,

Ref. Atendimento ao Ofício n. 1042/2015 da ANATEL, em resposta aos Ofícios 098 e 099/CPICARF, datado de 03/11/2015.

Em atendimento à determinação contida na epígrafe, vimos, através da presente, informar a V. Ex.a, que nada consta em nossos arquivos a respeito de

-J.R. SILVA ADVOGADOS & ASSOCIADOS

CNPJ 11.297.807/0001-54;

-Alexandre Paes CPF 102.446.201-30

-JOSÉ RICARDO DA SILVA, CPF 339.794.991-29,

posto que os referidos não integram a nossa lista de clientes.

Permanecemos à disposição de V. Exa para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Ultrabell Telecomunicações Ltda

Giselle Galli Thomaz
Diretora Adm.



Ibituruna Tv Por Assinatura Ltda

Rua Barão do Rio Branco, 58 – Centro
Governador Valadares – MG - Tel.: (33) 3275 1515
C.G.C.: 02.280 384 0001/79

E-mail: ibituruna@superitelecom.com.br

Governador Valadares, 24 de novembro de 2015.

Ao
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 - Subsolo
Brasília – DF CEP: 70.165-900

Em resposta ao ofício nº 1005/2015/SEI/ARI-ANATEL, processo nº 53500.206230/2015-09, referente aos ofícios nºs 098/CPICARF, 099/CPICARF e 100/CPICARF enviados a nossa empresa solicitando o sigilo telefônico de J.R. SILVA ADVOGADOS & ASSOCIADOS, CNPJ: 11.297.807/0001-54, JOSÉ RICARDO DA SILVA, CPF: 339.794.991-20 e ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, CPF: 102.446.201-30. Verificamos junto ao programa da empresa (Controle Administrativo-CA), buscando pelo CNPJ, CPF e pelo nome dos mesmos e constatamos que a empresa e as pessoas citadas acima nunca foram clientes da nossa empresa em nenhum momento.

Segue abaixo os dados do nosso funcionário para contato junto à CPI do CARF:

MARCO ANTÔNIO MALAQUIAS
CPF: 035.918.876-17
RG: MG-9022416
E-mail: marcoantonio@superitelecom.com.br
Fone: (33) 8413 5119

Colocamo-nos inteiramente à disposição para ajudar e auxiliar no que possível for, tendo em vista a visão de responsabilidade social empregada pela nossa instituição.

Atenciosamente,


IBITURUNA TV POR ASSINATURA LTDA.



À

CPI – CARF

Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 - subsolo

CEP 70165-900 – Brasília / DF

Com cópia à ANATEL – assessoria.ari@anatel.gov.br

Ref.: Transferência de Sigilo (CPI – CARF)

Processo 53500.206230/2015-09

Ofício 1047/2015/SEI/ARI-ANATEL

Prezados Senhores,

WKVE Assessoria em Serviços de Informática e Telecomunicações, CNPJ 00.989.304/0001-23, com Matriz à Rua João Pinheiro, 599, loja 01, CEP 35.020-270 Governador Valadares/MG, doravante denominada apenas “WKVE Telecom”, recebeu, através da ANATEL, o Ofício nº 1047/2015/SEI/ARI-ANATEL, no dia 18/11/2015, quarta-feira, com a determinação de resposta no prazo de 10(dez) dias.

Assim, o prazo de resposta se iniciou no primeiro dia útil após o recebimento, sendo, portanto, no dia 19/11/2015, terminando, pois, no dia 28/11/2015, sábado. Desta forma, o prazo de resposta é até o dia **30/11/2015, segunda-feira**.

Comprova-se, portanto, a tempestividade na resposta e esperamos poder contribuir, no que nos couber, para elucidação dos fatos.



Dos Fatos e da Resposta:

A Anatel, por intermédio da 11º Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, Sra. Dagma Sebastiana Caixeta de Macedo, encaminhou à "WKVE Telecom" os Ofícios nº 098/CPICARF, 099/CPICARF, 100/CPICARF, todos datados de 03/11/2015, dessa respeitável Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CPI - CARF), para que respondêssemos às informações requeridas pelos Ofícios em comento, bem como nomear um funcionário para contato junto à CPI – CARF.

Neste contexto, passamos às respostas:

- 1- Quanto à transferência do sigilo telefônico a saber:
 - **J.R. SILVA ADVOGADOS & ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.297.807/0001-54, período 01/01/2005 a 31/12/2013;**
 - **JOSÉ RICARDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 339.794.991-20, período 01/01/2005 a 31/12/2013;**
 - **ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 102.446.201-30, período de 01/01/2005 a 26/10/2014 .**

- 2- Pedido de arquivo magnético, conforme layout anexo, que discrimine as ligações recebidas e originadas, identificando-se a origem e o destino dessas ligações, por intermédio, entre outros, do nome do assinante e respectivos CPF e CNPJ, do endereço completo, do código nacional de área e do número da linha;

- a) Cópia da ficha cadastral do usuário da linha telefônica da transferência do sigilo;

R- A **J.R. SILVA ADVOGADOS & ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.297.807/0001-54, JOSÉ RICARDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº**



339.794.991-20 e ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 102.446.201-30, não foram nem são clientes “WKVE Telecom”.

Neste contexto, a WKVE Telecom não possui, em seus arquivos e ou plataformas, nenhum demonstrativo de ligações telefônicas recebidas e ou originadas com base nos nomes e CNPJ acima.

Desta forma, não temos como enviar fichas cadastrais dos usuários uma vez que os mesmos não são cadastrados em nossa base de dados.

Para uma pesquisa mais abrangente é preciso saber quais os números de telefones que possam ter sido utilizados pelos usuários, bem como os números para os quais os mesmos efetuaram ligações, para que possamos consultar a base de dados com maior precisão.

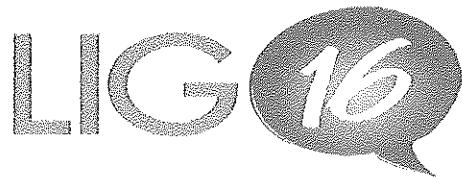
Na oportunidade, nomeamos o funcionário “Thiago de Almeida Soares”, CPF 083.376.306-71, telefone 33.99988.9251 como contato junto à CPI – CARF.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sa. para o que for necessário.

Cordialmente,


Vera Lúcia Esteves Lago Bruno Rocha Coelho
Representantes Legais





www.lig16.com

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO
SENADO FEDERAL
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II
ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 15 - SUBSOLO
Brasília -DF
CEP: 70165-900

Ref. Ofício nº 1043/2015/SEI/ARI-ANATEL

PROCESSO: Nº 53500.206230/2015-09

Assunto: Transferência de Sigilo (CPI do CARF)

A empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.172.384/0001-06, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2443, Monte Castelo, na cidade de São Luís/MA, representada neste ato pelo seu sócio o Sr. MAURÍCIO MACHADO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.642.456-91, se utiliza do presente instrumento para informar que a empresa J. R. SILVA ADVOGADOS & ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 11.297.807/0001-54, o Sr. JOSÉ RICARDO DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 339.794.991-20 e o Sr. ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 102.446.201-30 não foram nossos clientes no período mencionado no ofício e não possuímos nenhuma informação adicional.

SÃO LUIS, 23/11/2015

CNPJ. 06.172.384/0001-06
VIACOM NEXT GENERATION
COMUNICAÇÃO LTDA.
Av. Getúlio Vargas, nº 2443
Monte Castelo - CEP: 65.050-090
SÃO LUIS - MARANHÃO
VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA

VIACOM NEXT GENERATION COMUNICACAO LTDA - EPP - CNPJ: 06.172.384/0001-06
AV. GETÚLIO VARGAS, 2443, MONTE CASTELO. CEP: 65.050-090. SÃO LUÍS-MA
FONE: (98) 2016-5000 - EMAIL: ATENDIMENTO@LIG16.COM





Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2015.

À

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO N. 407 de 2015 - SF
(CPI do CARF)

Referência: Processo nº 53500.206230/2015-09

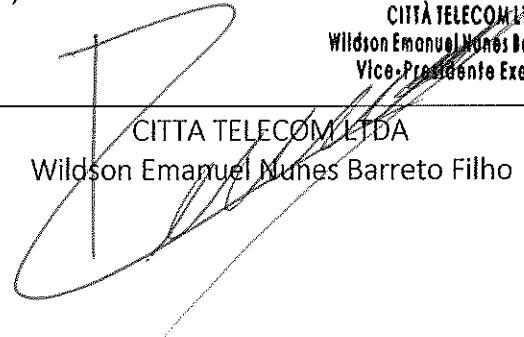
Assunto: Resposta Ofício nº 988/2015/SEI/ARI-ANATEL

Prezado Senhor,

CITTÀ TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na cidade de Limeira – São Paulo, situada a Rua Tiradentes, nº 1005, bairro Centro, CEP: 13.480-083, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.935.241/0001-01, através de seu representante legal, em atendimento ao Ofício supracitado, vem através desta informar que J.R. SILVA ADVOGADOS & ASSOCIADOS – CNPJ nº 11.297.807/0001-54 não é cliente desta empresa, razão pela qual, estamos impossibilitados de atender a referida determinação.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, entrar em contato com o Sr. Paulo Cesar Machado Junior
Tel: (21) 97685-5388 ou através de e-mail: paulo.junior@cittatelecom.com.br

Atenciosamente,


CITTÀ TELECOM LTDA
Wildson Emanuel Nunes Barreto Filho
Vice-Presidente Executivo
CITTÀ TELECOM LTDA
Wildson Emanuel Nunes Barreto Filho

www.cittatelecom.com.br

Matriz: Rua Tiradentes, nº 1005, Bairro Centro, Cidade Limeira- Estado SP - CEP: 13480-083
Filial: Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 3500, salas 1604/1605, Edifício Vision Offices, Barra da Tijuca, RJ CEP: 22.775-040
Tel: (21) 2430-4600





Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2015.

À

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO N. 407 de 2015 - SF
(CPI do CARF)

Referência: Processo nº 53500.206229/2015-76

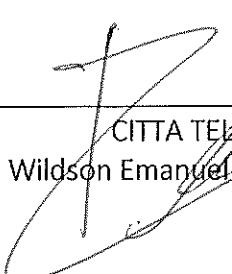
Assunto: Resposta Ofício nº 988/2015/SEI/ARI-ANATEL

Prezado Senhor,

CITTÀ TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na cidade de Limeira – São Paulo, situada a Rua Tiradentes, nº 1005, bairro Centro, CEP: 13.480-083, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.935.241/0001-01, através de seu representante legal, em atendimento ao Ofício supracitado, vem através desta informar que o Sr. ALEXANDRE PAES DOS SANTOS – CPF nº 102.446.201-30, não é cliente desta empresa, razão pela qual, estamos impossibilitados de atender a referida determinação.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, entrar em contato com o Sr. Paulo Cesar Machado Junior
Tel: (21) 97685-5388 ou através de e-mail: paulo.junior@cittatelecom.com.br

Atenciosamente,


CITTÀ TELECOM LTDA
Wildson Emanuel Nunes Barreto Filho
Vice-Presidente Executivo

CITTÀ TELECOM LTDA
Wildson Emanuel Nunes Barreto Filho

www.cittatelecom.com.br

Matriz: Rua Tiradentes, nº 1005, Bairro Centro, Cidade Limeira- Estado SP - CEP: 13480-083
Filial: Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 3500, salas 1604/1605, Edifício Vision Offices, Barra da Tijuca, RJ CEP: 22.785-040
Tel: (21) 2430-4600





Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2015.

À

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO N. 407 de 2015 - SF
(CPI do CARF)

Referência: Processo nº 53500.206231/2015-45

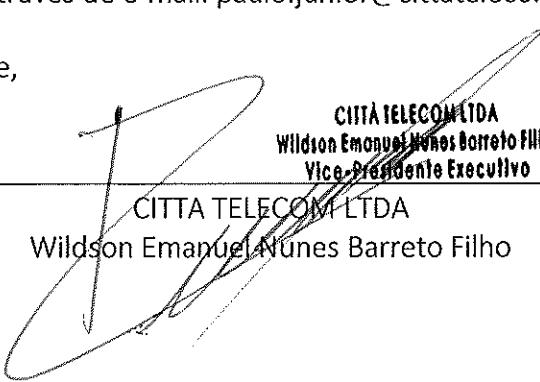
Assunto: Resposta Ofício nº 988/2015/SEI/ARI-ANATEL

Prezado Senhor,

CITTÀ TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na cidade de Limeira – São Paulo, situada a Rua Tiradentes, nº 1005, bairro Centro, CEP: 13.480-083, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.935.241/0001-01, através de seu representante legal, em atendimento ao Ofício supracitado, vem através desta informar que o Sr. JOSÉ RICARDO DA SILVA – CPF nº 339.794.991-20, não é cliente desta empresa, razão pela qual, estamos impossibilitados de atender a referida determinação.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, entrar em contato com o Sr. Paulo Cesar Machado Junior
Tel: (21) 97685-5388 ou através de e-mail: paulo.junior@cittatelecom.com.br

Atenciosamente,


CITTÀ TELECOM LTDA
Wildson Emanuel Nunes Barreto Filho
Vice-Presidente Executivo
CITTÀ TELECOM LTDA
Wildson Emanuel Nunes Barreto Filho

www.cittatelecom.com.br

Matriz: Rua Tiradentes, nº 1005, Bairro Centro, Cidade Limeira- Estado SP - CEP: 13480-083
Filial: Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 3500, salas 1604/1605, Edifício Vision Offices, Barra da Tijuca, RJ CEP: 22.775-040
Tel: (21) 2430-4600



Belo Horizonte, 23 de novembro de 2015.

A

Comissão Parlamentar de Inquérito – CARF
 Senado Federal - Praça dos Três Poderes
 Anexo II – Sala 15 – Ala Alexandre Costa
 Brasília / DF – 70160-900

REF: Ofício Circular nº 1058/2015/SEI/ARI – Anatel
Ofício nº 098/CPICARF (SEI nº0079163)
Ofício nº 099/CPICARF (SEI nº0079170)
Ofício nº 100/CPICARF (SEI nº0079149)

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico

Prezados Senhores,

A fim de prestar as informações solicitadas nos ofícios em referência, a Wanco Telecomunicações Ltda. declara que nunca manteve contrato de prestação de serviço móvel especializado (SME) com a pessoa física ou jurídica relacionada abaixo:

Nome	CPF / CNPJ
J.R. Silva Advogados & Associados	11.297.807/0001-54
José Ricardo da Silva	339.794.991-20
Alexandre Paes dos Santos	102.446.201-30

A Wanco nunca forneceu, nem disponibilizou qualquer serviço de telecomunicações para estas pessoas, não existindo portanto, qualquer informação relativa a utilização deste serviço.

Na expectativa de ter esclarecido aos questionamentos, permanecemos a disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

Wanco Telecomunicações Ltda.
 Pedro Freire Palha



Nova Lima:
 Rua das Acácias, 1338 / 11º andar
 Vale do Sereno - CEP: 34000-000
 Tel.: (31) 3241-5600
 unicall@unicall.com.br

Juiz de Fora:
 Avenida dos Andradas, 555
 Centro - CEP: 36035-120
 Tel.: (32) 3231-1500
 unicall.jf@unicall.com.br

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

CT. JD – 0001215/15

À

SENADO FEDERAL

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II
ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 15 - SUBSOLO
CEP: 70.165-900
BRASÍLIA/DF

Ref.: Ofício nº 979/2015/SEI/ARI-ANATEL

Processo nº. 53500.206230/2015-09

TRANSFERÊNCIA DE SIGILO (CPI do CARF)

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício nº 979/2015/SEI/ARI-ANATEL, vimos através desta, informar que a empresa J. R. SILVA ADVOGADOS & ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.297.807/0001-54, JOSÉ RICARDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 339.794.991-20 e ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 102.446.201-30, não constam na base de dados da AMERICA NET.

Conforme solicitado no Item 4. do ofício, segue o contato do colaborador da América Net para interagir junto a CPI do CARF:

Nome: Alex Fuentes (Gerente de Telecomunicações)
Telefone: (011) 3500-1098 ou (011) 96189-8258
E-mail: afuentes@a85.com.br

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e apresentando, ainda, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Luiz Peloquin
AMERICA NET LTDA
CNPJ: 01.778.972/0001-74
Representante Legal



Em resposta ao Ofício nº 098/CPICARF

Conselheiro Lafaiete, 19 de novembro de 2015.

A Sua Senhoria, o Senhor
Senador ATAÍDES OLIVEIRA
Presidente da CPI – CARF
Praça dos Três Poderes, Anexo II,
Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP: 70160-900, Brasília/DF

Por meio deste e em resposta a esta, informamos que após análise em nossa plataforma STFC, no mencionado a quebra do sigilo telefônico de J.R. SILVA·ADVOGADOS & ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.297.807/0001-54, no período de 01/01/2005 até 31/12/2013 o **NADA CONSTA**.

Aproveito também para informar que, conforme solicitado, o funcionário MARCOS AURÉLIO TADEU SILVA GONÇALVES, administrador de redes e sistemas computacionais, CPF sob o nº 095.755.656-06, é o contato junto à CPI – CARF.

Telefone 31 3939 2002, E-mail: telefonia@viareal.com.br.

Williane Maria Lage Santana
Williane Maria Lage Santana
Lafaiete Provedor de Internet e Telecomunicações Ltda.



Em resposta ao Ofício nº 099/CPICARF

Conselheiro Lafaiete, 19 de novembro de 2015.

A Sua Senhoria, o Senhor
Senador ATAÍDES OLIVEIRA
Presidente da CPI – CARF
Praça dos Três Poderes, Anexo II,
Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP: 70160-900, Brasília/DF

Por meio deste e em resposta a esta, informamos que após análise em nossa plataforma STFC, no mencionado a quebra do sigilo telefônico de JOSÉ RICARDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 339.794.991-20, no período de 01/01/2005 até 31/12/2013 o **NADA CONSTA**.

Aproveito também para informar que, conforme solicitado, o funcionário MARCOS AURÉLIO TADEU SILVA GONÇALVES, administrador de redes e sistemas.computacionais, CPF sob o nº 095.755.656-06, é o contato junto à CPI – CARF.

Telefone 31 3939 2002, E-mail: telefonia@viareal.com.br.

Williane Maria Lage Santana

Williane Maria Lage Santana
Lafaiete Provedor de Internet e Telecomunicações Ltda.



Em resposta ao Ofício nº 100/CPICARF

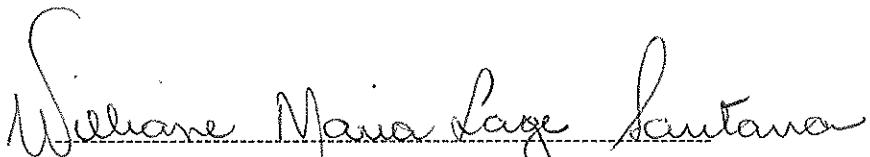
Conselheiro Lafaiete, 19 de novembro de 2015.

A Sua Senhoria, o Senhor
Senador ATAÍDES OLIVEIRA
Presidente da CPI – CARF
Praça dos Três Poderes, Anexo II,
Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP: 70160-900, Brasília/DF

Por meio deste e em resposta a esta, informamos que após análise em nossa plataforma STFC, no mencionado a quebra do sigilo telefônico de ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 102.446.201-30, no período de 01/01/2005 até 26/10/2014 o **NADA CONSTA**.

Aproveito também para informar que, conforme solicitado, o funcionário MARCOS AURÉLIO TADEU SILVA GONÇALVES, administrador de redes e sistemas computacionais, CPF sob o nº 095.755.656-06, é o contato junto à CPI – CARF.

Telefone 31 3939 2002, E-mail: telefonia@viareal.com.br.


Williane Maria Lage Santanna
Lafaiete Provedor de Internet e Telecomunicações Ltda.



Carta n.º SPIN-2015-001

Goiânia, 20 de novembro de 2015.

A

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DO CARF - SENADO FEDERAL

SENADOR: Ataídes Oliveira

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo.

CEP 70.165-900 Brasília-DF.

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico (CPI do CARF)

Referência: Processo n.º 53500.206230/2015-09

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício n.º 1027/2015/SEI/ARI-ANATEL, datado de 06/11/2015, ofício n.º 098/CPICARF - SENADO, datado de 03/11/2015 e Requerimento n.º 162/2015 da Comissão do Senado, temos a esclarecer que não constam em nossos bancos de dados quaisquer registros referentes a ligações originadas ou recebidas em nome de **J. R. SILVA ADVOGADOS & ASSOCIADOS**, inscrito no **CNPJ** de nº **11.297.807/0001.54**.

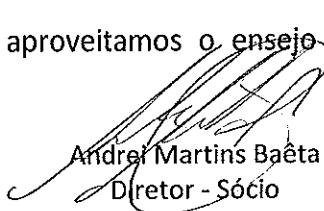
Cumpre informar que estamos em fase de estruturação das redes para funcionamento, bem como frisar que não possuímos nenhum cliente ativo em nossas redes de telefonia.

Ressaltamos ainda que a gama numérica disponibilizada pela Agência Nacional de Telecomunicações à empresa SPIN, não está em operação.

Todavia segue abaixo, pessoa responsável e telefone de contato, para maiores esclarecimentos:

- Fauze Rodrigues de Aguiar, Fone: (62) 3240-8106.

Nesse sentido, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos votos de estima e satisfação.



Andrei Martins Baeta
Diretor - Sócio





Carta n.º SPIN-2015-001

Goiânia, 20 de novembro de 2015.

A

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DAS PRÓTESES – SENADO FEDERAL

SENADOR: Ataídes Oliveira

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo.

Cep 70165-900 Brasília-DF.

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico (CPI do CARF)

Referência: Processo n.º 53500.206230/2015-09

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício n.º 1027/2015/SEI/ARI-ANATEL, datado de 06/11/2015, ofício n.º 099/CPICARF - SENADO, datado de 03/11/2015 e Requerimento n.º 163/2015 da Comissão do Senado, temos a esclarecer que não constam em nossos bancos de dados quaisquer registros referentes a ligações originadas ou recebidas em nome do **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, inscrito no **CPF de nº 339.794.991-20**.

Cumpre informar que estamos em fase de estruturação das redes para funcionamento, bem como frisar que não possuímos nenhum cliente ativo em nossas redes de telefonia.

Ressaltamos ainda que a gama numérica disponibilizada pela Agência Nacional de Telecomunicações à empresa SPIN, não está em operação.

Todavia segue abaixo, pessoa responsável e telefone de contato, para maiores esclarecimentos:

- Fauze Rodrigues de Aguiar, Fone: (62) 3240-8106.

Nesse sentido, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos votos de estima e satisfação.

Andrei Martins Baêta
Diretor - Sócio





Carta n.º SPIN-2015-001

Goiânia, 20 de novembro de 2015.

A

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DO CARF – SENADO FEDERAL

SENADOR: Ataídes Oliveira

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo.

Cep 70165-900 Brasília-DF.

Assunto: Transferência de Sigilo Telefônico (CPI do CARF)

Referência: Processo n.º 53500.206230/2015-09

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício n.º 1027/2015/SEI/ARI-ANATEL, datado de 06/11/2015, ofício n.º 100/CPICARF - SENADO, datado de 03/11/2015 e Requerimento n.º 170/2015 da Comissão do Senado, temos a esclarecer que não constam em nossos bancos de dados quaisquer registros referentes a ligações originadas ou recebidas em nome do **ALEXANDRE PAES DOS SANTOS**, inscrito no **CPF de nº 102.446.201-30**.

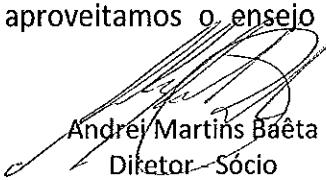
Cumpre informar que estamos em fase de estruturação das redes para funcionamento, bem como frisar que não possuímos nenhum cliente ativo em nossas redes de telefonia.

Ressaltamos ainda que a gama numérica disponibilizada pela Agência Nacional de Telecomunicações à empresa SPIN, não está em operação.

Todavia segue abaixo, pessoa responsável e telefone de contato, para maiores esclarecimentos:

- Fauze Rodrigues de Aguiar, Fone: (62) 3240-8106.

Nesse sentido, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos votos de estima e satisfação.


Andrei Martins Baêta
Diketor - Sócio



RV ADVOGADOS

**AO SENADO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI do CARF)
Praça dos Três Poderes, Anexo II
Ala Alexandre Costa, Sala 15 - Subsolo
CEP 70165-900
Brasília - DF.**

**Ref.: Resposta aos ofícios nº 098/CPI
CARF, 099/CPICARF e 100/CPICARF.**

TVN NACIONAL TELECOM LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Irio Giardelli, nº 47, sala 904, bairro Loteamento Paiquerê, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.335.723/0001-90, prestadora do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas áreas de prestação de serviços de Canoas/RS, São Luís/MA e Belém/PA, dentre outras, vem, respeitosamente, perante V.S.ª, por seu procurador legal signatário, em atenção aos ofícios nº 098/CPICARF, 099/CPICARF e 100/CPICARF, manifestar o que segue:

Primeiramente, cumpre informar que a operadora designa o funcionário RAPHAEL PAVÃO DAMO, fones: (11) 96644-0980 ou (19) 3090-2255, e-mail de contato: raphaelpavao@tipbrasil.com.br, para que sejam feitos contatos junto à CPI do CARF.

De modo a instruir o requerido nos ofícios suprareferidos, informamos que o escritório de advocacia e as pessoas abaixo listadas **não possuem cadastro** nesta operadora, qual seja: **J.R. SILVA ADVOGADOS & ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.297.807/0001-54, **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 339.794.991-20 e **ALEXANDRE PAES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 102.446.201-30. Neste sentido, inviável a transferência do sigilo telefônico.

Sendo o que havia para o presente momento.

São Paulo, 27 de novembro de 2015.


TVN NACIONAL TELECOM LTDA.
Miguel Marques Vieira
Procurador

Rua Joaquim Nabuco, nº 1685, sala nº 44 – CEP 93.310-002, Novo Hamburgo, RS
Fone: (51) 3065-3380 - www.rvadvogados.com

